

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA
AS ATIVIDADES DA CLÍNICA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE
CIÊNCIAS DA VIDA – 01/2018**

A Faculdade Ciências da Vida (FCV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a seleção de acadêmicos do Curso de Nutrição para participar das atividades da Clínica Escola de Nutrição da FCV.

RESUMO DA PROPOSTA

A Faculdade está centrada no tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades de extensão contribuem para que o aluno vivencie as atividades práticas, ampliando e enriquecendo sua visão sobre a realidade do local e contribuindo com a comunidade. Desta forma, os acadêmicos já iniciam sua interação com a sociedade amadurecendo o pensamento científico e social do seu futuro exercício profissional dentro de um processo educativo. As atividades práticas de atendimento ambulatorial em Nutrição também contribuem para a melhoria na saúde da comunidade atendida no que se refere ao tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.

O objetivo deste projeto é proporcionar ao acadêmico do Curso de Nutrição experiência prática e interdisciplinar no atendimento ambulatorial de pacientes. O público alvo são funcionários e docentes da FCV (Sete Lagoas,

Minas Gerais), os alunos da FCV e a comunidade que demonstrem, de forma voluntária, interesse no atendimento nutricional. Os atendimentos do Ambulatório de Nutrição, são realizados nas quartas-feiras de 14:00h às 17:00h e quintas-feiras de 18:30h às 20:30h, em um consultório localizado nas dependências da Faculdade. O atendimento nutricional inclui avaliação antropométrica, dietética e clínica, definindo o diagnóstico e condutas nutricionais. Os pacientes recebem orientação nutricional de acordo com suas necessidades. Em todas as consultas subsequentes serão realizadas novas avaliações clínico nutricional, antropométrica e dietética.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de extensão, acadêmicos do curso de graduação de nutrição que estejam cursando entre o 5º e 8º período do curso de nutrição.
- b) Os selecionados atuarão no período de 2018.1 no consultório da Laboratório de Enfermagem da FCV e respeitada a carga horária de 2 horas semanais. Poderão concorrer somente acadêmicos que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:
 - Alunos regularmente matriculados e adimplentes no curso de graduação da FCV;
 - Alunos que estejam frequentando regularmente o curso;
 - Que possua disposição, interesse e comprometimento no investimento na área acadêmica;

- Que tenha disponibilidade das horas solicitadas para as atividades de Estágio voluntária, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários.
- Estar cursando entre o 5º e 8º período do curso de Nutrição.

DO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA

- a) O uso de jaleco é obrigatório durante os atendimentos.
- b) O caso será discutido com a professora e os alunos ficarão responsáveis por elaborar os cálculos (IMC, composição corporal, RCQ, VET, % de macronutrientes e g PTN/kg de peso), o diagnóstico nutricional e o plano alimentar. Estes devem ser enviados para a professora até 7 dias após o atendimento para que seja feita a correção. O plano será, então, reenviado para os alunos, que deverão adequá-lo e reenviá-lo dentro de 2 dias para a professora providenciar a sua impressão. Os casos serão discutidos nas quintas-feiras no horário de 17:00h às 18:00h.
- c) Data de início do estágio: 01/03/18 Data de fim do estágio: 05/07/18
- d) Atrasos e faltas:
 - Os alunos deverão comparecer à clínica no horário estipulado. Lembrem-se: cumprir os horários significa respeito com o paciente;
 - Caso o aluno chegue atrasado e o atendimento já tiver começado, o aluno deverá esperar o atendimento terminar. Neste caso ele não acompanhará o

atendimento, mas poderá ajudar o colega no cálculo do plano alimentar, seguindo as informações do aluno que fez o atendimento.

- O aluno que precisar faltar deve avisar a professora supervisora com antecedência mediante justificativa cabível (doença, falecimento de parente próximo);

- Uma falta sem justificativa cabível representará a perda das horas em dobro;

- Duas faltas consecutivas (exceto em situação de doença) implicam o desligamento do aluno do projeto com a perda das horas cumpridas até o momento;

- Demais casos de faltas serão avaliados pela professora supervisora juntamente com a coordenação do curso.

e) Os atendimentos serão feitos em dupla, sendo duas duplas fazendo duas horas semanais e uma dupla fazendo uma hora semanal.

f) Haverá uma reunião inicial com o funcionamento da Clínica Escola. A conduta será baseada no aprendizado em sala de aula. O objetivo central da Clínica Escola é colocar em prática conteúdo aprendido em sala de aula. Qualquer conduta diferente deverá ser discutida e diante de evidências científicas, a conduta com o paciente poderá ser alterada.

DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na Secretaria da Faculdade, pessoalmente, **entre os dias 16/02/2018 a 21/02/2018** através do preenchimento da Ficha de Inscrição - ANEXO 1 deste edital. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula.
- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- d) Será aplicado uma avaliação sobre caso clínico típico dos atendimentos da Clínica Escola de Nutrição. Esta avaliação ocorrerá no dia 22/02/2018, às 19:00 horas.**

A Coordenação geral do processo de seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Nutrição e da professora Natália Cristina de Faria – supervisora do programa.

Serão selecionados 6 alunos de nutrição.

O resultado final do processo seletivo será informado diretamente aos candidatos, pelo professor a partir do dia 21/02/2018.

Havendo desistência do aluno selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço: _____

Curso e Período: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Data de inscrição: __/__/____	Assinatura do candidato:
Responsável pela inscrição:	
Assinatura:	